



EDITAL PRODES/PK Nº 010/2023

DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (S.O.P.), PRÉ REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O CADASTRO DE BOLSA DE ESTUDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES / PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.487/2020 de 27 de agosto de 2020 que REGULAMENTA o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy – PRODES / PK, e por meio do Decreto nº 011, de 20 de janeiro de 2019, que institui o Serviço de Orientação Profissional (S.O.P.), **NOTIFICA** de forma global e impessoal, aos interessados que está aberto o **PROCESSO** de inscrição para realização das atividades referentes ao Serviço de Orientação Profissional – (S.O.P.) para os cursos de nível técnico e superior (graduação).

Este Edital tem por objetivo regulamentar o que dispõe na Lei nº 1.487/2021 de 27 de agosto de 2020 no Art. 8º, VIII e § 4º em relação ao Serviço de Orientação Profissional – (S.O.P.) junto ao Programa, sendo realizado a Orientação Profissional para o nível Técnico e Superior (graduação) dos interessados a inscrição do cadastro de bolsa de estudo do PRODES / PK.

O **Relatório Final** expedido após o cumprimento da **Orientação Profissional**, é requisito obrigatório para inscrição para bolsa de estudo ofertado pelo Programa PRODES/PK.



1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para realização das atividades referentes ao Serviço de Orientação Profissional (S.O.P.), serão realizadas no período de **12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023** no setor do PRODES / PK, situado na Rua Átila Vivácqua, 140, Centro, Presidente Kennedy/ ES das 7:30h às 16:30h.

1.2. O **requerimento** para realização das atividades estará disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.presidentekennedy.es.gov.br e/ou na Comissão do PRODES / PK, situada no endereço descrito acima.

1.3. As vagas para o S.O.P. são direcionados(as) a todos(as) alunos que possuem conclusão do ensino médio ou em via e finalização e interessados na inscrição do próximo cadastro de bolsa de estudos do PRODES.

1.4. A inscrição é destinada aos alunos que ainda não passaram pelo Serviço de Orientação Profissional (S.O.P.)

2. DO PROCESSO – PASSO A PASSO

2.1. A realização das atividades referentes a **Orientação Profissional**, será realizado mediante **Requerimento**, devidamente protocolado no Protocolo Geral do Município.

2.2. Com o comprovante do Protocolo em mãos, o requerente irá se dirigir ao PRODES / PK para retirada do material / atividade.

2.3. Candidato terá o prazo de 5 dias úteis para realização da atividade. No momento da devolução do material, será agendado a data para realização da entrevista.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Preencher as atividades de forma responsável;

3.2. Cumprir os prazos da devolutiva do material e comparecimento na data agendada para realização da entrevista;

3.3. Ao final o (a) candidato(a) receberá o LAUDO, pré-requisito da próxima inscrição da bolsa de estudos do PRODES/PK.



3.4 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser rescindido(a), caso:

- a) Não compareça na data agendada para realização da entrevista final sem motivo justificado;
- b) A pedido do(a) candidato(a), por escrito;
- c) Não preenchimento de todas as atividades de forma responsável e correta;
- d) A não devolutiva do material no prazo estipulado;
- e) Não cumprimento deste Edital.

3.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES / PK descrita em Lei.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ ES, 11 de setembro de 2023.

Comissão de Avaliação de Acompanhamento do PRODES/PK

Viviani de Almeida Terra Rainha
Presidente da Comissão

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Vanessia Santana das Neves
Membro

Leonardo Furquim Fernandes
Membro

Gilda Braga Alberoni
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Dec. N° 189/2019